



104

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO	Nº 013-2019
APROVADO Em <u>28/05/2019</u>  SECRETÁRIO (a)		
PROponente: FÁTIMA VIDOTTE – PR,		

A vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta **Indicação** e após aprovada pelo Plenário segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti, ao Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Helton Benitez da Graça. **Solicitando** os serviços de limpezas da área do Aeroporto de Porto Murtinho.

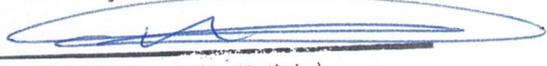
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Estou justificando a minha solicitação em razão da área do Aeroporto estar sujo com o mato alto e que desse modo torna-se perigoso os pouso e decolagens de aeronaves. Considerando também que estamos recebendo diversas visitas de empresários que farão uso da pista do aeroporto, logo a pista deve estar em condições adequadas para a segurança aérea.

Sala de Sessões, 28 de maio de 2019.


Fátima Vidotte
 Vereadora – PR

LIDO
 N Seção de 28/05/2019

 SECRETÁRIO (a)